

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS **(inclui Riscos de Corrupção e Infrações** **Conexas)**

Relatório de Avaliação Intercalar

Outubro 2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Avaliação Intercalar | 2024

PROPRIEDADE

Instituto da Segurança Social, I.P.

MORADA

Av. 5 de Outubro, 175, Lisboa

AUTOR

Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco | Setor de Gestão de Risco

DATA

Outubro de 2024

RESUMO: O presente relatório apresenta a avaliação da implementação das medidas preventivas associadas aos riscos de nível alto e crítico e riscos prioritizados no Plano de Gestão de Riscos (PGR) do ISS, I.P., abrangendo o 1.º Semestre de 2024.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de Riscos, Medidas Preventivas.

OBJETIVO: Avaliar o estado de implementação das medidas preventivas para mitigar riscos de nível alto e crítico e a evolução dos riscos prioritizados no âmbito do PGR.

METODOLOGIA: No que se refere à avaliação do estado de implementação das medidas preventivas, esta foi realizada através de auditoria de conformidade, entrevistas com dirigentes e análise de evidências documentais, dividida em fases e, no que se refere aos riscos prioritizados no PGR, a avaliação baseou-se na análise de dados e indicadores de risco.

PÚBLICO-ALVO: Dirigentes e trabalhadores do ISS, I.P., órgãos de gestão e demais partes interessadas.

REFERÊNCIAS/BIBLIOGRAFIA: Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro; Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2015.

ANEXOS: Avaliação das medidas preventivas nas situações de risco de nível alto e crítico

CONTROLO - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR	APROVAÇÃO	DATA
V1.0	Out/2024	Versão final relatório	GAQGR SGR	CD	21/11/2024

ÍNDICE GERAL

1. ENQUADRAMENTO	5
2. METODOLOGIA	6
3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS PRIORIZADOS NO PGR.....	6
3.1. RISCO OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAS.....	7
3.2. RISCO OPERACIONAL TECNOLÓGICO	10
3.3. RISCO OPERACIONAL DE FRAUDE INTERNA.....	12
3.4. RISCO OPERACIONAL DE FRAUDE EXTERNA	13
3.5. RISCO OPERACIONAL DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	15
4. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA OS RISCOS DE NÍVEL ALTO E CRÍTICO	17
5. CONCLUSÕES	20
6. OPORTUNIDADES MELHORIA.....	20
7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	21
8. ANEXOS	22
8.1 ANEXO I – MONITORIZAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	22

ÍNDICE TABELAS

Tabela 1 - Atividades de Risco Alto e Crítico e Estado de Implementação das Medidas Analisadas .	18
Tabela 2 - Estado de Implementação das Medidas de Controlo Transversais	19

ÍNDICE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução dos Riscos Priorizados	16
---	----

GLOSSÁRIO

Siglas e Acrónimos	Descrição
CD	Conselho Diretivo do ISS, I.P.
CNP	Centro Nacional de Pensões
DAP	Departamento de Administração do Património
DCGC	Departamento de Comunicação e Gestão do Cliente
DDS	Departamento de Desenvolvimento Social
DF	Departamento de Fiscalização
DGCF	Departamento de Gestão e Controlo Financeiro
DPC - C	Departamento de Prestações e Contribuições - Contribuições
DPC - PI	Departamento de Prestações e Contribuições – Prestações Imediatas
DPRP	Departamento de Proteção Contra os Riscos Profissionais
DRH	Departamento de Recursos Humanos
EPD	Encarregado de Proteção de Dados
GAGI	Gabinete de Análise e Gestão da Informação
GAJC	Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso
GAQGR	Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco
GPE	Gabinete de Planeamento e Estratégia
ISS, I.P.	Instituto de Segurança Social I.P.
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PGR	Plano de Gestão de Riscos, inclui Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
UAP	Unidade de Apoio a Programas
UCE	Unidade de Contribuintes Estratégicos
UCI	Unidade de Coordenação Internacional

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2015 e o n.º 1 do art.º 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, os organismos do Setor Público abrangidos devem dispor de Planos de Prevenção de Riscos (PPR) e elaborar relatórios de execução.

Nos termos do n.º 4 do art.º 6.º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Em conformidade, o ISS, I.P. dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, que inclui os riscos de corrupção e infrações conexas. O presente relatório de execução apresenta a análise e avaliação dos dados e indicadores recolhidos junto das áreas durante o 1.º semestre de 2024, com os seguintes objetivos:

- Avaliar os riscos macro, incluindo riscos tecnológicos (estratégicos e operacionais), riscos de recursos humanos, fraudes (internas e externas) e violações de dados pessoais (operacionais), priorizados no PGR.
- Avaliar a implementação das medidas de controlo preventivas definidas para mitigar as situações/eventos de risco avaliados de nível alto e crítico no PGR.

A presente avaliação intercalar permite acompanhar o estado de implementação das medidas preventivas definidas para as situações avaliadas de nível alto e crítico e a evolução dos riscos priorizados no PGR.

2. METODOLOGIA

a. AVALIAÇÃO DOS RISCOS PRIORIZADOS NO PGR

- Baseou-se na análise e cruzamento de dados e indicadores de risco disponibilizados pelas áreas: DRH, DF, DPC, EPD, GAJC, GAGI, GAQGR, relativos ao 1.º semestre de 2024.

b. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA OS RISCOS DE NÍVEL ALTO E CRÍTICO

- A avaliação do estado de implementação das medidas preventivas baseou-se em auditorias de conformidade realizadas por uma equipa multidisciplinar, designada superiormente, composta por elementos do núcleo de auditoria e do setor de gestão de risco do GAQGR. As ações incluíram entrevistas com dirigentes e análise das evidências disponibilizadas pelas áreas. Esta análise permitiu avaliar as medidas preventivas do seguinte modo:
 - Implementado (Imp/√) – Medida de controlo implementada na totalidade
 - Em Curso (EC) – Medida de controlo em que a implementação ainda não foi concluída
 - Por Iniciar (PI) – Medida de controlo ainda não implementada

Foram ainda considerados os parâmetros Sem Evidência (SE) e Não Aplicável (NA).

c. MATRIZ DE RISCO

- A matriz de risco em vigor no ISS, I.P. avalia os riscos em quatro níveis: Baixo, Médio, Alto e Crítico.

A presente avaliação intercalar incide nos riscos avaliados de nível Alto e Crítico, conforme o art.º 6 do RGPC.

3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS PRIORIZADOS NO PGR

O PGR do ISS, I.P. prioriza para análise e acompanhamento os riscos identificados com base na perceção dos dirigentes do Instituto sobre a probabilidade de ocorrência e os impactos na organização, nomeadamente:

- Risco Tecnológico - Dimensão estratégica, operacional;
- Risco de Recursos Humanos
- Risco de Fraude Interna
- Risco de Fraude Externa
- Risco de Violação de Dados pessoais

Dimensão operacional

Neste ponto, a avaliação reflete a análise dos dados e indicadores disponibilizados pelas áreas, relativos ao 1.º semestre de 2024, considerando os riscos priorizados no PGR, que são transversais a todas as áreas de intervenção do ISS, I.P., nomeadamente:

3.1. RISCO OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAS

Na dimensão de risco operacional de recursos humanos e pessoas são analisadas e avaliadas as seguintes categorias de risco (nível 2):

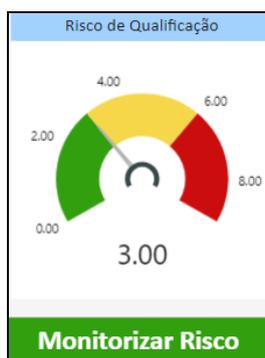
- a. Risco de Qualificação
- b. Risco de Erro não Intencional
- c. Risco de Quantidade
- d. Risco de Clima Organizacional
- e. Risco de Perda de Conhecimento

a. RISCO DE QUALIFICAÇÃO

Risco de Qualificação	
Evento	Desajuste das competências/qualificações face às exigências das operações
Fatores de risco	Necessidades de Formação Capacidade produtiva
Fontes	DRH, Balanço Social, Indicadores de Gestão

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se uma diminuição do risco de qualificação: avaliação anterior – 4.80 (1.º semestre 2023).



Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco baixo/médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos

e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

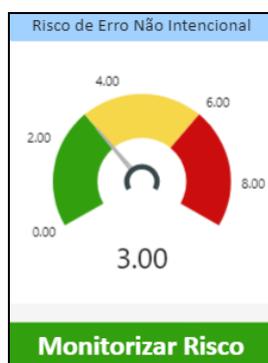
- Considerando a fronteira da avaliação baixo/médio, devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

b. RISCO DE ERRO NÃO INTENCIONAL

Risco de Erro não Intencional	
Evento	Erros na execução de operações por indefinição de procedimentos
Fator de risco	Erro nas decisões
Fonte	GAJC

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se a manutenção da avaliação do risco de erro não intencional: avaliação anterior – 3.0 (1.º semestre 2023).



Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco baixo/médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em

incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

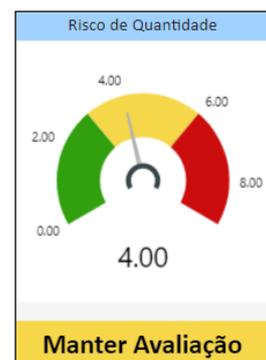
- Considerando a fronteira da avaliação baixo/médio, devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

c. RISCO DE QUANTIDADE

Risco de Quantidade	
Evento	Insuficiência de recursos humanos para realização das operações
Fatores de risco	Necessidades RH Trabalho extraordinário
Fontes	DRH, Balanço Social, Indicadores de Gestão

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se a manutenção da avaliação do risco de quantidade: avaliação anterior – 4.0 (1.º semestre 2023).



Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

No período em referência, verifica-se que a variação de recursos humanos não é significativa, indicando que a taxa de reposição se manteve constante.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

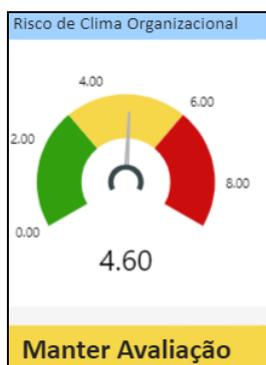
- Devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

d. RISCO DE CLIMA ORGANIZACIONAL

Risco de Clima Organizacional	
Evento	Conflito/mau relacionamento interpessoal
Fatores de risco	Saída por Iniciativa do Trabalhador Comportamento disciplinar Colaboradores não satisfeitos/fraco envolvimento Ausências/faltas do trabalhador
Fontes	DRH, Balanço Social, Indicadores de Gestão

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se a manutenção da avaliação do risco de clima organizacional: avaliação anterior – 4.60 (1.º semestre 2023).



Ainda não estão disponíveis alguns dados referentes a 2024, designadamente os resultados dos inquéritos de satisfação dos trabalhadores. Não obstante, o

resultado da avaliação, resulta: num nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

- Devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

e. RISCO DE PERDA DE CONHECIMENTO

Risco de Perda de Conhecimento	
Evento	Perdas por saídas de colaboradores
Fatores de risco	Rotatividade/turnover Envelhecimento dos quadros
Fonte	DRH, Balanço Social

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se a manutenção do risco de perda de conhecimento: avaliação anterior – 4.20 (1.º semestre 2023).



Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e

alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

- Devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

3.2. RISCO OPERACIONAL TECNOLÓGICO

Na dimensão de risco operacional tecnológico são analisadas e avaliadas 3 categorias de risco (nível 2):

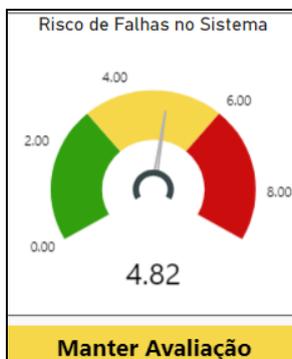
- Risco de Falhas no Sistema
- Riscos de Agilidade e Segurança da Informação
- Riscos de Software

a. RISCO DE FALHAS NO SISTEMA

Risco de Falhas no Sistema	
Evento	Impossibilidade de continuidade dos processos decorrentes de erros ou falhas nos SI
Fatores de risco	Falhas nos SI (Sistemas de informação) Erros/desajustes SI
Fontes	GAGI, II, IP

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se um aumento do risco de falhas no sistema: avaliação anterior – 3.80 (1.º semestre 2023).



Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

No 1.º semestre, verificou-se que as aplicações em que ocorreram maior n.º de falhas de sistema foram: PTSS, HomeBanking Sepa, SmartDocs, justificando assim um maior acompanhamento em face do risco identificado.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

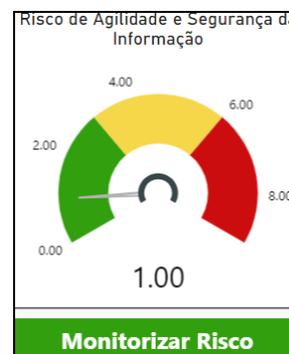
- Devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

b. RISCO DE AGILIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Risco de Agilidade e Segurança da Informação	
Evento	Impossibilidade de receção, transmissão, armazenamento, processamento de informação em tempo útil e em segurança
Fator de risco	Acessos indevidos a informação
Fonte	GAQGR

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se uma diminuição do risco de agilidade e segurança da informação: avaliação anterior – 2.0 (1.º semestre 2023).



Ainda não estão disponíveis alguns dados referentes a 2024, designadamente a análise dos perfis de acesso ao SISS e os

relatórios de auditoria interna, pelo que o nível de risco mantém-se baixo, ou seja, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

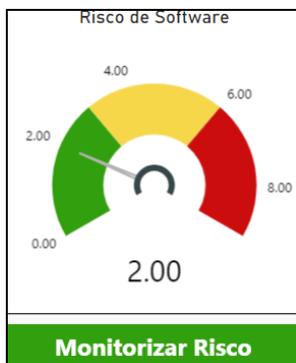
- Continuar a monitorizar o risco

c. RISCO DE SOFTWARE

Risco de Software	
Evento	Falhas de segurança, conceção, falhas de integração entre os diversos sistemas, falhas de administração de sistemas, erros de programação, utilização inadequada de software, sistemas inadequados ou não padronizados para a organização, impossibilidade de integração entre os diversos sistemas, fragilidade no acesso, obsolescência.
Fator de risco	Obsolescência/desajuste
Fontes	GAGI, II, IP

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se uma ligeira diminuição do risco de Software: avaliação anterior – 2.4 (1.º semestre 2023).



Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

- Continuar a monitorizar o risco.

3.3. RISCO OPERACIONAL DE FRAUDE INTERNA

Na dimensão do risco operacional de fraude interna são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de risco nível 2:

- a. Corrupção e Infrações Conexas
- b. Apropriação Indevida
- c. Outras Ações Fraudulentas

Na avaliação do risco de fraude interna, para além do cruzamento de indicadores e análise de dados de diferente natureza, foi tida em conta a existência de medidas de controlo preventivas, detetivas e corretivas implementadas no âmbito da vigência do PGR.

De entre essas medidas, destacam-se o canal de denúncias (interno e externo), as auditorias internas e os procedimentos disciplinares. No 1.º Semestre de 2024, não se registaram incidências no canal de denúncias e em auditorias. No âmbito dos procedimentos disciplinares, foram concluídos três processos relacionados com fraude, nos quais os factos foram provados e em que foram aplicadas as sanções correspondentes.

Não obstante, considerando o universo de 8 mil trabalhadores no ISS, I.P., a incidência é baixa, pelo que, no momento, as medidas de controlo atuais consideram-se adequadas, no entanto considera-se importante manter as políticas de prevenção e controlo de fraude interna e continuar a monitorizar futuros incidentes.

Pelo exposto e à data da realização do presente relatório, o risco operacional de fraude interna é considerado baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se a manutenção do risco de fraude interna: avaliação anterior – 2.0 (1.º semestre 2023).



Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

- Continuar a monitorizar o risco.

3.4. RISCO OPERACIONAL DE FRAUDE EXTERNA

Na dimensão do risco operacional de fraude externa são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de risco nível 2:

- a. Evasão a obrigações contributivas
- b. Acesso indevido a direitos

a. EVASÃO A OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS

Evasão a Obrigações Contributivas	
Eventos	Perdas por manipulação de informação; falsificação de documentos; falsas declarações; omissão de informação; aproveitamento de fragilidades. Contribuições não declaradas; Não entrega das quotizações retidas aos trabalhadores.
Fatores de risco	Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (irregularidades/dívida contributiva); Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (abuso de confiança); Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (irregularidades/ contraordenações); Eficácia processual de contraordenações.
Fontes	DF, GAGI

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se a manutenção do risco de evasão a obrigações contributivas: avaliação anterior – 4.00 (1.º semestre 2023).



À data da elaboração do presente relatório, não se encontravam disponíveis dados, designadamente, relativos a contraordenações, não obstante este constrangimento, o resultado da avaliação

do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

- Devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

b. ACESSO INDEVIDO A DIREITOS

Acesso Indevido a Direitos	
Eventos	Manipulação de informação; falsificação de documentos; falsas declarações; omissão de informação; aproveitamento de fragilidades. Manipulações contributivas com vista ao acesso a direitos; baseadas numa relação de trabalho inexistente ou com referência a remunerações superiores às efetivamente auferidas, com intuito construção de carreira contributiva que permita o recebimento posterior de prestações sociais total ou parcialmente indevidas.

Fatores de risco	Inexistência/desajuste de acompanhamento Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (Burla).
Fontes	DF, GAGI

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se a manutenção do nível de risco de acesso indevido a direitos: avaliação anterior – 4.80 (1.º semestre 2023).



À data da elaboração do presente relatório, não se encontravam disponíveis dados, designadamente, relativos a contraordenações, não obstante este constrangimento, o resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no

cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

- Devem ser identificadas pelas áreas operacionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.
- Manter avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

3.5. RISCO OPERACIONAL DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na dimensão de risco operacional de violação de dados pessoais são analisados e avaliados os seguintes riscos categoria nível 2:

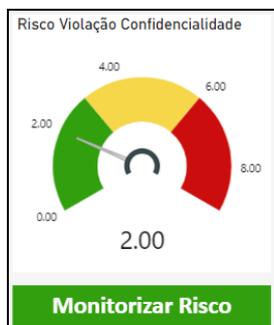
- Violação da Confidencialidade**
- Violação da Integridade** (até à data da realização do presente relatório não existiam dados disponíveis para análise e avaliação deste risco)
- Violação da Disponibilidade** (até à data da realização do presente relatório não existiam dados disponíveis para análise e avaliação deste risco)

a. VIOLAÇÃO DA CONFIDENCIALIDADE

Violação da Confidencialidade	
Evento	Perdas decorrentes de situação em que existe uma divulgação ou acesso acidental ou não autorizado a dados pessoais
Fator de risco	Insuficiência/desajuste dos mecanismos de controlo
Fonte	EPD

AVALIAÇÃO DE RISCO:

Por comparação com o período homólogo, verifica-se um ligeiro aumento do risco de violação de confidencialidade: avaliação anterior – 1.50 (1.º semestre 2023).



risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

PROPOSTA DE AÇÕES A DESENVOLVER:

- Continuar a monitorizar o risco.

Em face do resultado da avaliação do 1.º semestre de 2024, resulta: um nível de

b. VIOLAÇÃO DA INTEGRIDADE

Violação da Integridade	
Evento	Perdas por alteração acidental ou não autorizada dos dados pessoais
Fator de risco	Insuficiência/desajuste dos mecanismos de controlo
Fonte	EPD

Nota: Até à data da realização do presente relatório não se encontram disponíveis os dados para análise e avaliação dos riscos de violação de integridade.

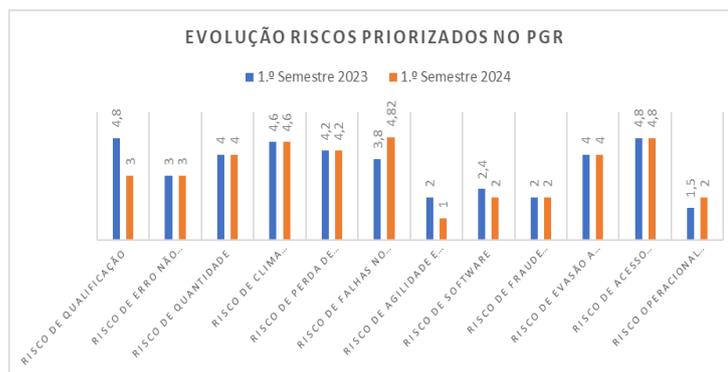
c. VIOLAÇÃO DA DISPONIBILIDADE

Violação da Disponibilidade	
Evento	Perdas de acesso ou a destruição acidental ou não autorizada de dados pessoais
Fator de risco	Insuficiência/desajuste dos mecanismos de controlo
Fonte	EPD

Nota: Até à data da realização do presente relatório não se encontram disponíveis os dados para análise e avaliação dos riscos de violação da disponibilidade.

Globalmente, o gráfico seguinte representa e resume os resultados obtidos no 1.º Semestre de 2024 por comparação com o período homólogo:

Gráfico 1 - Evolução dos Riscos Priorizados



Verifica-se:

- Manutenção da avaliação dos Riscos de: erro não intencional; quantidade; clima organizacional; perda de conhecimento; fraude interna; evasão a obrigações contributivas; acesso indevido a direitos - por comparação com o período homólogo, não se registando variação significativa, o que indica controlo eficaz destes riscos;
- uma diminuição na avaliação do risco: de qualificação, de 4,8 para 3; do risco de agilidade e segurança da informação, de 2 para 1, e do risco de software, de 2.4 para 2.0, indicando uma melhoria nestes riscos;
- um aumento na avaliação do risco de violação da confidencialidade, de 1,5 para 2 e no risco de falhas no sistema, de 3.80 para 4.82, devendo manter-se a monitorização de efetividade de medidas de controlo preventivas.

Em resumo, a maioria dos riscos permaneceu estável entre os dois períodos, com exceção dos riscos de qualificação, de agilidade e segurança da informação e de software que melhoraram significativamente, e os riscos operacionais de violação de dados pessoais e de falhas no sistema, que aumentaram ligeiramente.

4. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA OS RISCOS DE NÍVEL ALTO E CRÍTICO

A nível global, o PGR do ISS, I.P. identificou 135 eventos de risco em 20 áreas funcionais, avaliados em quatro níveis de risco, conforme matriz de risco em vigor no Instituto.

Em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a avaliação intercalar incidiu na execução das medidas de controlo preventivas definidas para as atividades/processos avaliados com o nível de risco alto e crítico.

Das 20 áreas funcionais, 17 apresentam riscos de nível alto e crítico, totalizando 70 eventos de risco (50 de nível alto e 20 de nível crítico). Para estes 70 eventos de risco, foram definidas 155 medidas de controlo preventivas específicas, num total de 178 medidas

específicas constantes no PGR, além de 17 medidas de controlo transversais aplicáveis a todas as áreas.

As ações de auditoria de conformidade do PGR continuam em execução durante a vigência do documento, com resultados já disponíveis para 14 das 17 áreas com riscos avaliados de nível alto e crítico. Nas 14 áreas constam identificados 47 eventos de risco do total de 70 (28 de nível alto e 19 de nível crítico). Para estes eventos de risco estão previstas 115 medidas preventivas, conforme resumidamente se apresenta na tabela seguinte:

Tabela 1 - Atividades de Risco Alto e Crítico e Estado de Implementação das Medidas Analisadas

Riscos e Medidas	Áreas															Totais
	CD	CNP	DAP	DCGC	DCGF	DF	DPC-C	DPC-PI	DPRP	DRH	GAIC	GPE	UCE	UCI		
Risco Alto																
Total de Riscos	1	1	1	3	3	3	4	1	2	3	3	1	1	1	28	
Total de Medidas	1	2	4	3	4	6	14	2	5	3	13	7	2	1	67	
Estado de Implementação	IMP	0	2	4	0	4	9	0	5	3	12	6	2	1	54	
	EC	0	0	0	3	0	0	4	0	0	0	1	0	0	8	
	PI	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	
	NA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3	
	SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Atividades	1	1	1	2	3	3	4	1	2	3	3	1	1	1	27	
Risco Crítico																
Total de Riscos	4	2	2	0	4	1	2	3	0	0	0	0	1	0	19	
Total de Medidas	7	6	12	0	4	1	7	8	0	0	0	0	3	0	48	
Estado de Implementação	IMP	3	5	12	0	3	0	5	0	0	0	0	3	0	31	
	EC	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	4	
	PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	NA	0	0	0	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	8	
	SE	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5	
Atividades	4	2	2	0	4	1	2	3	0	0	0	0	1	0	19	

Verifica-se que:

- Globalmente, as 14 áreas analisadas apresentam 21% (28) de eventos de risco avaliados de nível alto e 14% (19) eventos de risco avaliados de nível crítico;
- Das 67 medidas preventivas previstas para as atividades de nível de risco alto, 81% (54) encontram-se implementadas, 12% (8) encontram-se em curso, 3% (2) cuja implementação está por iniciar, 4% (3) das medidas em que se constatou que não eram aplicáveis por não serem operacionalizáveis pelas áreas analisadas;
- Das 48 medidas preventivas previstas para as atividades de nível de risco crítico, 65% (31) encontram-se implementadas, 8% (4) encontram-se em curso, 17% (8) das

medidas em que se constatou que não eram aplicáveis por não serem operacionalizáveis pelas áreas analisadas, 10% (5) das medidas sem evidências de operacionalização.

Em detalhe, a avaliação específica por área funcional encontra-se em anexo 8.1 ao presente relatório.

MEDIDAS DE CONTROLO TRANSVERSAIS

Para além das medidas específicas, por área funcional, também as medidas transversais foram objeto de avaliação:

Tabela 2 - Estado de Implementação das Medidas de Controlo Transversais

MEDIDAS DE CONTROLO TRANSVERSAIS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO	TIPOLOGIA	ESTADO IMPLEMENTAÇÃO
Estratégia antifraude	Revisão efetuada em janeiro de 2023. Publicada e divulgada na intranet e internet	Preventivo	Implementado
Código de Ética e Conduta, inclui política de conflito de interesses	Revisão em janeiro de 2023. Publicado e divulgado na intranet e internet	Preventivo	Implementado
Plano de Gestão de Riscos (inclui riscos de corrupção e infrações conexas)	Revisão em janeiro de 2023. Publicado e divulgado na intranet e internet	Preventivo	Implementado
Subscrição de declarações de aceitação do Código de Ética e Conduta;	Última subscrição: 2022	Preventivo	Implementado
Declarações de inexistência de conflitos de interesses	Nova <u>subscrição transversal</u> a decorrer em 2024 para todos os trabalhadores do ISS, I.P. <u>Subscrição específica:</u> 1. Trabalhadores afetos ao PRR subscrevem a DICl na plataforma de suporte ao PRR; 2. Trabalhadores afetos à área de contratação pública (membros júri e gestores contrato), subscrevem modelos de DICl previstos no CCP.	Preventivo	Implementado (em melhoria contínua)
Ações de sensibilização a todos os trabalhadores: temas abordados: Ética, Conduta, Conflito de Interesses, Prevenção de Riscos (incluindo divulgação do PGR e prevenção da Fraude), Proteção de Dados Pessoais	Conforme Plano de formação em vigor para 2024 - 3 sessões realizadas em 2024	Preventivo	Implementado
Canal de denúncias	Novo Canal da Denúncia, em vigor desde fevereiro de 2023, disponível na Intranet e internet (canal interno e externo)	Detetivo	Implementado
Manuais de Processos, procedimentos definidos, orientações técnicas	Disponíveis da Intranet do ISS, I. P.	Preventivo	Implementado
Acompanhamento de indicadores de gestão/atividades funcionais	Disponíveis em diversos instrumentos	Preventivo	Implementado
Segregação de funções	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Rotatividade de equipas (quando possível/aplicável)	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Procedimentos conferência/autorização por 2.ª pessoa (quando aplicável)	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Modelo de avaliação do risco e estrutura de responsabilidades	Definido no Manual do Processo de Gestão de Risco, articulado com o Plano de Gestão de Riscos	Preventivo	Implementado

Política de acesso ao sistema de informação	Política definida; controlo em sede de AI	Preventivo	Implementado
Delegações e subdelegações de competências	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Sistema de informação de suporte às atividades	Aplicações específicas por área, quando aplicável (implementação em curso de projeto de transição digital)	Preventivo	Implementado (em melhoria contínua)
Auditorias internas	Plano anual aprovado pelo CD do ISS, I. P	Detetivo	Implementado

Verifica-se que a quase totalidade das medidas de controlo transversais previstas se encontram implementadas, existindo duas medidas (Sistema de informação de suporte às atividades e Declarações relativas a conflito de interesses) implementadas parcialmente, uma vez que:

- O sistema de informação ainda não abrange a totalidade das áreas;
- O modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses aprovado em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, encontra-se em fase de operacionalização nos termos legalmente previstos, com exceção dos trabalhadores afetos ao PRR e Contratação Pública, que subscrevem modelos de declaração de inexistência de conflitos de interesses específicos.

5. CONCLUSÕES

- a. A avaliação dos riscos priorizados no PGR mostrou que a maioria dos riscos permaneceu estável em comparação com o período homólogo, indicando um controlo eficaz.
- b. Na avaliação das medidas preventivas para riscos de nível alto e crítico:
 - Riscos de Nível Alto:
 - 28 eventos de risco com 67 medidas de controlo específicas previstas.
 - 54 medidas implementadas, 8 em curso, 2 por iniciar e 3 não aplicáveis.
 - Riscos de Nível Crítico:
 - 19 eventos de risco com 48 medidas de controlo específicas previstas.
 - 31 medidas implementadas, 4 em curso, 8 não aplicáveis e 5 sem evidência.

Em resumo, a avaliação das medidas preventivas para os riscos de nível alto e crítico apresenta uma taxa de implementação global boa, de 74% (85).

6. OPORTUNIDADES MELHORIA

Com base nos resultados obtidos, identificam-se as seguintes oportunidades de melhoria:

- a. Revisão e melhoria contínua das medidas de controlo:

- Concluir a implementação das medidas em curso e iniciar as que ainda não foram implementadas.
 - As áreas devem rever as medidas consideradas não aplicáveis para verificar se podem ser adaptadas ou substituídas por outras mais adequadas.
 - Riscos de Nível Crítico: O foco deverá estar na implementação das medidas sem evidência, para assegurar o controlo eficaz destas atividades.
- b. Monitorização e avaliação regular:
- Pode ser estabelecido um cronograma de monitorização contínua para avaliar a eficácia das medidas de controlo preventivas, especialmente para os riscos de nível alto e crítico.
 - Manter as auditorias de conformidade periódicas para garantir que as medidas implementadas estão a funcionar conforme o esperado e fazer ajustes se necessário.
- c. Capacitação e sensibilização:
- Manter as ações de formação e sensibilização regulares para os trabalhadores sobre a importância das medidas de controlo e como elas devem ser aplicadas nas atividades.
 - Sensibilizar os dirigentes e as equipas sobre os riscos identificados e as ações necessárias para mitigá-los, reforçando a cultura de prevenção e controlo de riscos.

Ao aproveitar estas oportunidades de melhoria, a organização pode fortalecer ainda mais o seu sistema de gestão de riscos, garantindo uma resposta proativa e eficaz aos desafios identificados.

7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente documento, será submetido a aprovação do Conselho Diretivo do ISS, I.P., devendo ser, no prazo de 10 dias, enviado para conhecimento, à Tutela, aos serviços de inspeção do MTSSS e ao Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC). Será também divulgado aos trabalhadores e partes interessadas através da intranet e internet do ISS, I.P..

8. ANEXOS

8.1 ANEXO I – MONITORIZAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Área Funcional – GESTÃO (CD)			Responsável: Secretária CD	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Decisão pelo órgão/serviço competente.	Incompetência na prática do ato decisório; Favorecimento indevido na decisão.	Crítico	1. Delegação de competências	✓
			2. Controlo de processos pelo delegante	SE
Autorizar despesa.	Autorização de despesa acima do limite autorizado.	Crítico	1. Delegação de competências	SE
			2. Controlo de processos pelo delegante	SE
Instaurar/decidir sobre Processos disciplinares.	Não instauração de processo disciplinar; omissão/atraso de decisão.	Alto	3. Controlo de processos pelo DRH	PI
Aprovar celebração de protocolos/acordos com setor social.	Assinatura de acordos sem autorização prévia.	Crítico	1. Delegação de competências	✓
			2. Controlo de processos pelo delegante	✓
Implementação das deliberações do Conselho Diretivo.	Não cumprir, com intenção de favorecer o próprio ou terceiro, a deliberação do CD.	Crítico	2. Controlo de processos pelo delegante	SE

Área Funcional – PRESTAÇÕES DIFERIDAS (CNP)			Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Analisar/instruir o processo de pensões.	Atribuição indevida do direito a pensões de invalidez, velhice ou morte, por quem não reúne os requisitos para o efeito; Inserção de dados fictícios.	Crítico	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	✓
			2. Operacionalização automática de atribuição de pensão – Pensão na Hora na SSD	EC
			3. Suporte de Manuais de Processo	✓
Validar o processo.	Validação indevida de forma intencional.	Alto	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	✓
			3. Suporte de Manuais de Processo	✓
Liquidação e pagamento de pensões a cargo e por conta de instituições estrangeiras.	Processamento e pagamento indevido de pensões e outras prestações relacionadas.	Crítico	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	✓
			3. Suporte de Manuais de Processo	✓
			4. Assegurar os recursos humanos adequados ao volume de operações através de procedimento concursal ou mobilidade interna	✓

Área Funcional – ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÓNIO (DAP)		Responsável: Direção					
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação			
Analisar propostas (ajuste direto; concurso público; CP por Prévia Qualificação); selecionar fornecedores a consultar (ajuste direto).	Selecionar os fornecedores sem observância dos procedimentos legais e/ou sem as adequadas qualificações (não possuir alvará) /Falta de critérios técnicos na análise das propostas; Planeamento deficiente ou ausente/Falta de critérios objetivos e fundamentação nos procedimentos de contratação, gera: Fracionamento da despesa; Fornecimentos desajustados; Desperdício; Desconformidades procedimentais; incremento da despesa; Falta de capacitação dos trabalhadores; Não retenção do conhecimento.	Crítico	1. Plano de compras com estimativa do valor dos contratos, preços base e determinação do procedimento pré contratual adequado para a obtenção do bem/serviço com a respetiva calendarização	✓			
			2. Autorização prévia de despesa	✓			
			3. Promover consultas preliminares ao mercado	✓			
			4. Definir procedimento de obrigatoriedade de especial fundamentação no recurso ao ajuste direto e consulta a mais que um concorrente aquando dos procedimentos de ajuste direto, sempre que possível; rotatividade de fornecedores nos ajustes diretos	✓			
			5. Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços	✓			
			6. Ministrada formação específica na área da contratação e promoção de ações e desenvolvimento de mecanismos de partilha de conhecimento por parte dos trabalhadores mais experientes com os menos experientes	✓			
			7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	✓			
			8. Rotatividade dos trabalhadores envolvidos na análise das propostas	✓			
			11. Controlo aleatório de processos e dos movimentos dos utilizadores do SI de suporte	✓			
			12. Definir procedimento de obrigatoriedade de fundamentação na escolha do adjudicatário;	✓			
			Constituir e notificar Júri (concurso público; CP por Prévia Qualificação) /Decidir contratação.	Constituição do júri sem observância dos requisitos; Contratação indevida; prática do ato sem competência legal para o efeito.	Crítico	7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	✓
						9. Rotatividade de membros de júri	✓
Acompanhar a execução do contrato.	Execução deficiente indevidamente validada; incumprimento contratual (riscos de Stakeholders).	Alto	7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	✓			
			10. Designar gestor de contrato; definição de penalidades em caso de incumprimento; comunicação imediata de desvios	✓			
			11. Controlo aleatório de processos e dos movimentos dos utilizadores do SI de suporte	✓			

			13. Confirmação in situ da conformidade dos trabalhos realizados e/ou produtos/serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais (ex. visitar obra);	✓
--	--	--	---	---

Área Funcional – COMUNICAÇÃO E GESTÃO DO CLIENTE (DCGC)			Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Registar NIB e morada.	Apropriação indevida de valores por registos de NIB que não os do cliente (beneficiário ou contribuinte).	Alto	2. Rotatividade de RH nos serviços de atendimento	EC
Controlar o acesso e utilização dos perfis informáticos.	Apropriação indevida de valores por registos de moradas que não as do cliente (beneficiário ou contribuinte).	Alto	3. Confirmação pelo coordenador /chefe de equipa da alteração de moradas e alteração de NIB	EC
	Acesso indevido às bases de dados utilizadas no Atendimento devido à atribuição de perfis sem controlo.	Alto	4. Controlo pela Coordenação dos perfis efetivamente atribuídos no Serviço de Atendimento	EC

Área Funcional - FISCALIZAÇÃO (DF)			Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Ações de Fiscalização no cumprimento das obrigações dos beneficiários e contribuintes, em especial as relacionadas com o enquadramento, a inscrição, o registo e a declaração de remunerações e manutenção do direito às prestações.	Fuga de informação sobre datas e entidades e fiscalizar; Omissão de erros, factos irregulares ou desconformidades com vista a beneficiar o próprio ou 3.º; Omissão da incompatibilidade legal (escusa) atento eventual conflito de interesses; aceitar dinheiro ou outros benefícios para o próprio ou para terceiros.	Alto	1. Controlo aleatório dos processos e procedimentos para verificação da conformidade	✓
			5. Controlo de perfis de acesso ao SI	✓
Ações de Fiscalização das IPSS e de outras entidades privadas que exerçam atividades de apoio social.	Fuga de informação sobre datas e entidades e fiscalizar; Omissão de erros, factos irregulares ou desconformidades com vista a beneficiar o próprio ou 3.º; Omissão da incompatibilidade legal (escusa) atento eventual conflito de interesses; aceitar dinheiro ou outros benefícios para o próprio ou para terceiros.	Alto	1. Controlo aleatório dos processos e procedimentos para verificação da conformidade	✓
			5. Controlo de perfis de acesso ao SI	✓

Implementar as deliberações do Conselho Diretivo.	Não cumprir, com intenção de favorecer o próprio ou terceiro, a deliberação do CD.	Crítico	2. Controlo aleatório dos processos e procedimentos para verificação da conformidade (Controlo aleatório pelo CD das deliberações)	NA
Encerrar estabelecimentos.	Não comunicação da deliberação de encerramento.	Alto	3. Controlo aleatório dos processos de encerramento para verificação da conformidade da execução da notificação da deliberação do CD e respetivos prazos	✓
			4. Controlo aleatório das decisões proferidas nos processos, para verificação da conformidade com a Delegação de Competências	✓

Área Funcional – GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO (DGCF)			Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Registar participações às IPSS.	Inserção de dados de frequência falsos com conhecimento do técnico com fim de favorecer/prejudicar entidade.	Crítico	1. Controlos aleatórios das frequências	NA
Análise Económica e Financeira de IPSS.	Adulterar resultados da análise económica e financeira; Atribuição indevida de financiamentos.	Alto	2. Validação do processo da análise económico financeira por conferência por 2ª Pessoa (SC e CDist)	✓
Rececionar, Validar e Certificar Contas.	Atribuição indevida de financiamentos; adulterar resultados da certificação de contas.	Alto	3. Controlos aleatórios dos serviços centrais sobre as contas verificadas pelos CDist	✓
			Procedimento de conferência/validação por 2.ª pessoa	✓
Processar Prestações.	Inserção de movimentos fictícios/erro no registo de acertos em conta corrente de SICC.	Crítico	4. Assegurar a conferência (2.ª pessoa), antes do processamento dos acertos em conta corrente de SICC	✓
Efetuar pagamentos.	Alteração de NIB para proveito próprio; realizar pagamentos indevidos; autorização da emissão dos pagamentos sem estarem garantidas as necessárias condições legais.	Crítico	5. Conferência por 2.ª pessoa nas autorizações de pagamento. Validação da fatura (entrega dos bens/confirmação de serviço) pela área de negócio/DAP	✓
Efetuar recebimentos.	Não emissão ou anulação indevida de recibos; Falsificação de documentos, em concreto recibos; Emissão de Recibos por valor diferente do recebido.	Crítico	6. Verificar o fecho diário dos Caixas Centrais de GT da totalidade das Tesourarias do ISS, IP, com reporte diário às Tesourarias que não procedem ao seu fecho	✓
Gestão de Fundos Fixos (utilização, reposição e controlo da utilização).	Alteração de comprovativos de despesas; Pagamento de despesas não elegíveis.	Alto	7. Elaboração de relatório semestral de Fundos Fixos	✓

Área Funcional - CONTRIBUIÇÕES (DPC)		Responsável: Direção		
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Assegurar os procedimentos de identificação de pessoas singulares e coletivas, bem como os de enquadramento, vinculação e relação contributiva dos beneficiários e contribuintes da segurança social.	Identificação/qualificação indevida; Manipulação de dados; Duplicação de NISS; falsas declarações.	Alto	1. Controlo aleatório de processos (documentação entregue)	✓
			2. Emitir orientação sobre a atribuição de NISS	✓
			9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	✓
Assegurar a gestão de remunerações promovendo as necessárias ações de registo de remunerações e os procedimentos para regularização, quando detetadas anomalias.	Anulação de períodos contributivos anteriores com o intuito de anular dívida; Constituição de carreira contributiva indevida.	Crítico	3. Controlo da conformidade dos movimentos dos utilizadores relativos à anulação de carreiras contributivas	✓
			9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	✓
			11. Atuação junto das EE de acordo com o nível de risco resultante da caracterização de contribuintes	EC
Detetar períodos de sobreposição de remunerações ou quaisquer outras anomalias e providenciar a sua regularização.	Falsificação de dados; Manipulação de carreiras contributivas; Anulação de períodos de dívida; Aceitação de DR relativos a períodos prescritos.	Alto	4. Controlo de sobreposições/ períodos prescritos - Emissão de listagem	PI
			5. Notificação automática à EE sobre as sobreposições detetadas	EC
			9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	✓
			10. Cruzamento de dados com entidades externas	✓
			12. Notificação automática à PS sobre as sobreposições detetadas; (Nova medida de Controlo)	EC
Apreciar reclamações sobre remunerações omitidas ou declaradas incorretamente pelos contribuintes e elaborar, oficiosamente, sempre que necessário as respetivas declarações de remunerações.	Falsificação de documentos.	Alto	6. Notificação de entidades relevantes (combate a fraude)	✓
			9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	✓
			11. Atuação junto das EE de acordo com o nível de risco resultante da caracterização de contribuintes	EC
Assegurar os procedimentos relativos à relação contributiva dos beneficiários da SS, ao registo das respetivas carreiras contributivas, bem como promover, instruir e decidir os procedimentos administrativos	Falsificação; Entrada de DR's referentes a períodos cujas contribuições já se encontram prescritas.	Crítico	6. Notificação de entidades relevantes (combate a fraude)	✓
			7. Controlo aleatório da validação pelo superior hierárquico dos documentos comprovativos para registo de períodos prescritos	SE

para pagamento de contribuições prescritas.			8. Emissão de listagens de registo de períodos relativos a contribuições prescritas	✓
			9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	✓
Assegurar os procedimentos de cessação de atividade de entidades empregadoras: PC, PS's e EE's sem atividades.	Utilização fraudulenta de entidades inativas; Entrega de declarações de remunerações com falsas declarações; Constituição de período contributivo para recebimento de prestações sem existência de atividade.	Alto	6. Notificação de entidades relevantes (combate a fraude)	✓
			9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	✓
			11. Atuação junto das EE de acordo com o nível de risco resultante da caracterização de contribuintes	EC

Área Funcional – PRESTAÇÕES IMEDIATAS (DPC)			Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Pagamento de prestações.	Manipulação de NIB; pagamento indevido.	Crítico	1. Conferência de processos por 2.ª pessoa	NA
			2. Rotatividade	NA
			3. Procedimentos de conferência aleatórios	NA
Verificar incapacidades temporárias e permanentes.	Manutenção do direito à prestação uma vez cessados os requisitos para o efeito; Erro e/ou omissão não intencional no registo de informação na aplicação de suporte; Não emissão da convocatória para SVIT; Registo indevido de «não voltar a convocar».	Crítico	4. Rotatividade entre os membros das comissões médicas de SVI	EC
			5. Conferência por 2ª pessoa na indicação "não voltar a convocar" em SVI	EC
			3. Procedimentos de conferência aleatórios	NA
Controlar o direito à manutenção da prestação.	Manutenção do direito à prestação uma vez cessados os requisitos para o efeito.	Crítico	1. Conferência de processos por 2.ª pessoa	NA
			3. Procedimentos de conferência aleatórios	NA
Participação para Fiscalização (PDINT).	Não participação intencional para intervenção da Fiscalização.	Alto	6. Registo em SAF das participações realizadas (PDINT)	NA
			3. Procedimentos de conferência aleatórios	NA

Área Funcional – PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS PROFISSIONAIS (DPRP)			Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Registar e verificar a documentação entregue.	Perda de documentação no encaminhamento para a área competente; Erro e/ou omissão intencional no registo de informação na aplicação de suporte; Utilização indevida de informação confidencial; Registo de dados fictícios; Validação indevida de requerimentos.	Alto	1. Controlo aleatório de processos e de movimentos dos utilizadores no SI de suporte	✓
			2. Controlo mensal aleatório de uma amostra representativa de processos	✓
Certificação Médica de Proteção contra os Riscos Profissionais.	Deficiências na utilização da aplicação GRP pelo corpo clínico origina perda de informação médica; Alteração dos resultados da avaliação para atribuição indevida; incumprimento de normas/procedimentos aplicáveis; conflito de interesse.	Alto	1. Controlo aleatório de processos e de movimentos dos utilizadores no SI de suporte	✓
			2. Controlo mensal aleatório de uma amostra representativa de processos	✓
			3. Verificação do cumprimento das disposições legais e orientações internas que regem os processos de doença profissional	✓

Área Funcional – RECURSOS HUMANOS (DRH)			Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Analisar processos em matéria da competência de RH - diligências, parecer/informação com proposta de decisão, peças processuais (trabalho extraordinário, acumulação de funções, mobilidade, ajudas de custo e adiantamentos, horários de trabalho, cessação de funções.	Favorecimento de situações que não cumprem requisitos por aplicação indevida de norma; Existência de interesses particulares.	Alto	1. Controlo aleatório da conformidade dos processos	✓
Verificar o exercício de funções públicas e privadas.	Acumulação de funções – Incompatibilidades e impedimentos; incumprimento intencional das normas a aplicar. Não comunicação de situação de incompatibilidade.	Alto	1. Controlo aleatório da conformidade dos processos	✓
Calcular o valor a atribuir em ajudas de custo, adiantamentos e salários e trabalho suplementar.	Incumprimento das normas a aplicar intencionalmente para favorecimento indevido.	Alto	1. Controlo aleatório da conformidade dos processos	✓

Área Funcional – ASSUNTOS JURIDICOS E CONTENCIOSO (GAJC)		Responsável: Direção		
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Analisar/instruir processo de: Reclamação; Recurso hierárquico; Parecer; Processo judicial; Contraordenações.	Perda de informação por avaria irrecoverável dos computadores e/ou das aplicações. Favorecimento indevido.	Alto	1. Distribuição aleatória de processos aos técnicos pelos dirigentes	✓
			2. Controlo processual interno, através da verificação aleatória de processos e procedimentos	✓
			3. Rotatividade de colaboradores na tramitação de processos com matérias distintas	✓
			4. Exclusividade de funções	✓
			5. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses	NA
			6. Uniformização de procedimentos (manuais/orientações/informações)	✓
Elaborar: Resposta reclamação; Parecer; Propostas de decisão nos recursos hierárquicos; Informações de natureza jurídica; Propostas de Orientação Técnicas; Peças processuais (contestações; alegações; recursos; requerimentos).	Quebra de sigilo; Utilização abusiva de informação confidencial.	Alto	1. Distribuição aleatória de processos aos técnicos pelos dirigentes	✓
			2. Controlo processual interno, através da verificação aleatória de processos e procedimentos	✓
			3. Rotatividade de colaboradores na tramitação de processos com matérias distintas	✓
			6. Uniformização de procedimentos (manuais/orientações/informações)	✓
Exercer mandato judicial: Assegurar diligências judiciais.	Violação do dever de prossecução do interesse público e de imparcialidade.	Alto	2. Controlo processual interno, através da verificação aleatória de processos e procedimentos	✓
			3. Rotatividade de colaboradores na tramitação de processos com matérias distintas	✓
			4. Exclusividade de funções	✓

Área Funcional – PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA (GPE)				Responsável: Direção
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Análise e seleção de candidaturas a programas nacionais e comunitários, nomeadamente os programas delegados pela AG; Verificações de gestão.	Análise incorreta intencional	Alto	5. Avisos de abertura de candidaturas devidamente publicitados	✓
			4. Utilização de Checklist de procedimentos	EC
			6. Todas as candidaturas registadas e sujeitas a critérios de avaliação e seleção conforme os procedimentos definidos e aprovados	✓
			7. Todas as decisões comunicadas aos candidatos	✓
			Política de gestão de acessos ao sistema de informação	✓
			Sistema de informação de suporte às atividades	✓
			Procedimentos de conferência/validação por 2.ª pessoa	✓

Área Funcional – CONTRIBUINTES ESTRATÉGICOS (UCE)				Responsável: Direção
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Acompanhamento dos contribuintes estratégicos.	Favorecimento indevido; Corrupção.	Crítico	2. Caracterização dos contribuintes estratégicos	✓
			3. Rotatividade das carteiras de contribuintes estratégicos	✓
			4. Conferência de 2ª pessoas nas restituições de contribuições	✓
Emissão de DSC.	Emissão indevida de DSC.	Alto	1. Controlo das DSC emitidas manualmente através de conferência por 2.ª pessoa	✓
			4. Conferência de 2ª pessoas nas restituições de contribuições	✓



Área Funcional – COORDENAÇÃO INTERNACIONAL (UCI)		Responsável: Direção		
Principais Atividades	Eventos de Risco	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Estado de Implementação
Pedido de prestação e reembolso com aplicação de instrumentos internacionais de doença.	Acesso indevido a direito.	Alto	Controlo aleatório de processos (documentação entregue)	✓